



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA



ORIGEM : PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ

DESTINO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DATA : 19/03/2026

REF. : ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Autorizo a instauração de Processo Licitatório nº 05/2026, modalidade Inexigibilidade nº 03/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSOLIDAÇÃO TEXTUAL, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO, INTEGRALIZAÇÃO COM LEGISLAÇÃO ESTADUAL, GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO ONLINE DOS ATOS OFICIAIS EXARADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DO ACERVO NORMATIVO ATUALIZADO EM PLATAFORMA CERTIFICADA**, através da empresa **LEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.725.725/0001-35, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

O processo de Inexigibilidade deverá ser regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Ver. Fernando Martins Pegorini
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí